



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PREÇOS, REFERENTE À CONCORRÊNCIA 006/2018 – SEMASA

1 Ao terceiro dia do mês de julho do ano dois mil e dezoito, no setor de licitações e  
2 contratos do **SEMASA**, situada na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária - Itajaí -  
3 SC, às 16h00, a Comissão de Licitação (Portaria 083/2017), sob a Presidência do  
4 Senhor Nemrod Schiefler Junior, com a participação dos Membros Rosmeire Coelho  
5 Pontes e Jose Elias Ferreira, para abertura e julgamento do envelope de Proposta de  
6 Preços, relativos à Concorrência Nº 006/2018, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO**  
7 **DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO**  
8 **SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS BACIAS 02, 03 E 04 DO BAIRRO**  
9 **CIDADE NOVA**. Esteve presente, nesta sessão, a empresa CONSTRUTORA  
10 NATINHO LTDA EIRELI, CNPJ 07.554.756/0001-07, que, neste ato, está representada  
11 pela PROCURADORA, Senhora **FABIANA REBELLO DE CASTRO**, portadora Cédula  
12 de Identidade Nº 63242896 SSP/PR e CPF Nº 004.433.129-07. Declarada aberta a  
13 sessão às 16 horas e da ciência dos licitantes, por meio da divulgação na internet, o  
14 Presidente apresentou os envelopes das propostas preço das empresas que restaram  
15 HABILITADAS no certame, conforme consta da ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO  
16 DA HABILITAÇÃO, datada do dia cinco do mês de junho do ano em curso,  
17 devidamente juntada aos autos, e da ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS  
18 RECURSOS E CONTRARRAZÕES DA FASE DE HABILITAÇÃO, datada do dia vinte e  
19 cinco de junho do ano em curso. Como verificado pelos presentes, os lacres  
20 permanecem inviolados. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de PROPOSTA DE  
21 PREÇO dos licitantes HABILITADOS. Os documentos nele contidos foram rubricados  
22 por todos os presentes. Após os trâmites legais, a COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
23 passou a fazer leitura do preço GLOBAL apresentado pela empresa, restando  
24 classificadas na seguinte ordem:

Ordem	Licitante	Valor	%
1º	CONSTRUTORA NATINHO LTDA EIRELI	11.568.300,24	0,00%
2º	GIMMA ENGENHARIA LTDA	13.290.297,18	14,89%
3º	CTL ENGENHARIA LTDA	13.652.677,92	18,02%
4º	CONENGE-SC CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	14.222.640,81	22,94%





25 Conferidos os requisitos do Edital no que se refere às formalidades da apresentação  
26 das Propostas de Preço, verificou-se que os licitantes cumpriram os requisitos exigidos  
27 pelo instrumento convocatório. Frente às formalidades, a Comissão de Licitações  
28 RESOLVE por **CLASSIFICAR TODAS** as propostas de preços apresentadas e  
29 **DECLARAR VENCEDORA** do certame a empresa **CONSTRUTORA NATINHO LTDA**  
30 **EIRELI**, CNPJ 07.554.756/0001-07, que apresentou proposta de preço global no valor  
31 de **R\$ 11.568.300,24 (onze milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos**  
32 **reais e vinte e quatro centavos)**. Por fim, resolve a Comissão por suspender o  
33 certame, para remeter os autos à Diretoria de Saneamento do SEMASA, que deverá  
34 fazer as considerações acerca das composições de preço unitário (itens 15.1.2 e 15.1.3  
35 do Edital). Após, deve ser remetido o processo à autoridade superior para os  
36 procedimentos de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO. Desde já, fica notificada a  
37 licitante vencedora para que atualize os documentos de REGULARIDADE FISCAL E  
38 TRABALHISTA quando convocada para assinar o Contrato Administrativo. Publique-se  
39 esta decisão no Jornal Oficial do Município e na Internet. Nada mais havendo a tratar,  
40 foi encerrada a sessão às 16h28 e eu, Rosmeire Coelho Pontes, lavrei a presente ata  
41 que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.

**Nemrod Schiefler Junior**  
Presidente da Comissão

**Jose Elias Ferreira**  
Membro

**Rosmeire Coelho Pontes**  
Membro

**CONSTRUTORA NATINHO LTDA EIRELLI**  
Fabiana Rebello de Castro  
Procuradora

